



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E  
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**Hospital João XXIII / Hospital Infantil João Paulo II / Hospital Maria Amélia Lins**

**REGULAMENTO Nº 105/2021**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 105/2021, CONVOCA os candidatos abaixo, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), para manifestarem seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo - conforme citado abaixo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

**ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:**

FHEMIG - Av. Professor Alfredo Balena, 400 - Santa Efigênia Belo Horizonte/Minas Gerais - Setor: Departamento Pessoal

08h00min às 14h00min

**FUNÇÃO:** Assistente Social - 40 Horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
9 º	2101070835	NATHALIA APARECIDA REZENDE OLIVEIRA	28	52	80
10 º	2101070765	SOFIA ALVES DE FREITAS	30	50	80
11 º	2101070287	SANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	30	47	77

12 º	2101070193	LUCIANA DA FONSECA LOPES	35	42	77
13 º	2101070057	PATRICIA SANTOS BICALHO PARREIRAS	30	44	74
14 º	2101071013	CRISTINA ABREU DO CANTO CONDE	28	44	72



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 14/04/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 17/04/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63960795** e o código CRC **B72FEF04**.